

PROCESSO SELETIVO - SIMPLIFICADO/ HOSPITAL MUNICIPAL DJALMA MARQUES/HMDM –

EDITAL DE DIVULGAÇÃO nº. 007, de 09 de Setembro de 2015.

CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE TÍTULOS – ENTREGA DE DOCUMENTOS

Processo Seletivo - Simplificado/ Hospital Municipal Djalma Marques/HMDM – SOCORRÃO I nº. 001, de 07/08/2015

A FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital do Processo Seletivo - Simplificado/ Hospital Municipal Djalma Marques/HMDM – SOCORRÃO I nº. 001, de 07/08/2015, **CONVOCA, PARA PROVA DE TÍTULOS**, os candidatos inscritos no certame, conforme listagem nominal indicada no Anexo II deste Edital e de acordo com as normas e condições já estabelecidas no Edital do Processo Seletivo supraindicado e também naquelas a seguir definidas:

1. DA PROVA DE TÍTULOS

1.1. A prova de Títulos terá caráter apenas classificatório.

1.2. Os candidatos inscritos no certame deverão comparecer no **CE Governador Edison Lobão - CEGEL**, situado na Rua Oswaldo Cruz, s/n, Centro - São Luís-MA nos dias **12 e 13 de Setembro de 2015 (sábado e domingo), das 8h às 12h e das 13h às 17h, conforme Edital de Abertura e Documento de Confirmação de Inscrição - DCI** para entregar os documentos que comprovarão seus títulos, dispostos no Anexo I, II e III deste Edital de Convocação.

1.3. A comprovação do título será feita **EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE ENTREGA DE CÓPIA DO DOCUMENTO AUTENTICADA EM CARTÓRIO**.

1.4. A Fundação Sousândrade **NÃO RECEBERÁ OU RETERÁ DOCUMENTOS ORIGINAIS DE CANDIDATOS**.

1.5. **DOCUMENTOS NÃO AUTENTICADOS NA FORMA DESCRITA NO ITEM 1.3. DESTA EDITAL NÃO SERÃO CONSIDERADOS PARA FINS DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS AQUI DISCORRIDA.**

1.6. **É DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO CANDIDATO OBSERVAR SE OS DOCUMENTOS ENTREGUES ATENDEM A FORMA DE AUTENTICAÇÃO PREVISTA NO ITEM 1.3..**

1.7. As cópias de documentos não serão devolvidas em hipótese alguma, constituindo-se em documentos do Processo Seletivo.

1.8. Os diplomas de conclusão de curso de graduação expedidos por universidades estrangeiras deverão estar revalidados por universidade brasileira pública que tenha curso do mesmo nível e área ou equivalente, enquanto que os diplomas de conclusão de cursos de pós-graduação expedidos por universidades estrangeiras deverão estar reconhecidos por universidade brasileira que possua, na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior, curso de pós-graduação reconhecido e avaliado, de acordo com o disposto na Lei nº. 9.394/1996, Artigo 48.

1.9. Os documentos em língua estrangeira somente serão considerados se traduzidos para a língua portuguesa por tradutor juramentado.

1.10. A Prova dos Títulos terá caráter apenas classificatório e será feita de acordo com os critérios estabelecidos no **ANEXO VI, VII, VIII (CRITÉRIOS DE PROVA DE TÍTULOS)** do Edital de Abertura do Processo Seletivo e, apenas quanto à documentação apresentada, de acordo com o indicado nos respectivos Anexos e neste Edital.

1.11. O candidato deverá entregar para a Fundação Sousândrade no local, data e horário especificado neste Edital, **os documentos que comprovarão sua titulação**, observando os seguintes procedimentos:

a) numerar todas as folhas dos documentos a serem entregues;

b) preencher completamente o formulário apresentado no **ANEXO I, II ou III deste Edital, conforme o caso**, escrevendo nos campos correspondentes aos documentos não entregues a expressão **"NÃO ENTREGUE"** e indicando, para cada título apresentado, o número da folha que contém a comprovação do mesmo;

c) assinar no local indicado;

d) solicitar o recibo de entrega de sua documentação, que fará referência exclusiva à quantidade de folhas entregues.

1.11.1. Caso o candidato queira cópia do Formulário para Encaminhamento de Documentos, deverá providenciar por seus próprios meios.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Os atendentes que farão o recebimento dos documentos de comprovação de títulos em nome da Fundação Sousândrade **NÃO ESTÃO AUTORIZADOS A FAZER ANÁLISE DE DOCUMENTOS, SENDO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO A SELEÇÃO, A ORGANIZAÇÃO E A ENTREGA DE SEUS DOCUMENTOS**.

2.2. Para a entrega dos documentos que comprovarão seus títulos será obrigatória a apresentação de documento de identificação, de acordo com o Subitem 4.16. do Edital de Abertura: Carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Comandos Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc.); Passaportes; Certificados de Reservista; Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como documento de identidade; Carteiras de Trabalho e Previdência Social – CTPS e Carteira Nacional de Habilitação – CNH (somente o modelo novo, que contém foto).



2.3. Não serão aceitos como documento de identificação, de acordo com o Subitem 4.17. do referido edital: Certidões de Nascimento; Títulos Eleitorais; Carteira Nacional de Habilitação – CNH (modelo antigo, que não contém foto); Carteiras de Estudante; Carteiras Funcionais sem valor de identidade; cópias, ainda que autenticadas; documentos ilegíveis, não-identificáveis, danificados ou que de alguma forma não permitam, com clareza, a identificação do candidato.

2.4. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das avaliações, por motivo de perda, roubo ou furto, o Documento de Identidade que atenda às exigências dos Subitens 2.2. e 2.3. do presente Edital de Convocação, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias contados da realização da prova, sendo, em tal situação, submetido à identificação especial, que compreenderá coleta de assinatura e impressão digital em formulário próprio.

2.5. A identificação especial prevista no Subitem anterior será exigida também quando o Documento de Identidade suscitar dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do candidato.

2.6. Será permitida a entrega de documentos por Procurador, observados os procedimentos estabelecidos no subitem 1.11. e os abaixo indicados:

a) o Procurador deverá entregar cópia legível de sua Carteira de Identidade e o original da Procuração que lhe outorga poderes específicos para realizar a entrega da documentação, com firma reconhecida;

b) o candidato cujos documentos forem entregues por Procurador assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu Procurador, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento e organização dos documentos ou em sua entrega.

2.7. Não haverá segunda chamada para as atividades previstas neste Edital de Convocação.

2.8. Não será permitida, nos dias de realização das atividades previstas neste Edital de Convocação, entrada de candidato portando armas.

2.9. O texto do presente Edital estará disponível para consulta no *site* oficial do Certame.

São Luís - MA, 09 e setembro de 2015.

Luciana Maria Pinto Gurgel Rocha Cordeiro
Superintendente da Fundação Sousa Andrade



Anexo I do Edital nº. 007 – CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE TÍTULOS

Formulário de Encaminhamento de Documentos para os cargos de Nível Superior, exceto Médico

Identificação do Candidato			
Nome	Inscrição	CPF	Documento de Identidade

Documentos apresentados (preenchimento sob responsabilidade do candidato)		
Item	Discriminação	Numeração da Folha
A. Formação Continuada		
a.1.	Doutorado	
a.2.	Mestrado	
a.3.	Especialização (mínimo de 360 horas)	
a.4.	Residência	
B. Experiência Profissional		
b.1.	Experiência exercida em atendimento de urgência hospitalar	
OUTROS DOCUMENTOS QUE JULGUE NECESSARIO ENTREGAR		

Declaro, para fins de direito, conhecer e estar ciente do teor no Edital do Processo Seletivo - Simplificado/ Hospital Municipal Djalma Marques/HMDM – SOCORRÃO I - nº. 001, de 07/08/2015, e do presente Edital de Convocação para PROVA DE TÍTULOS, assumindo a responsabilidade pelas informações aqui prestadas.

São Luís- MA, _____ de _____ de _____

ASSINATURA DO CANDIDATO



Anexo II do Edital nº. 007 – CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE TÍTULOS

Formulário de Encaminhamento de Documentos para os cargos de Médico

Identificação do Candidato			
Nome	Inscrição	CPF	Documento de Identidade

Documentos apresentados (preenchimento sob responsabilidade do candidato)		
Item	Discriminação	Numeração da Folha
A.	Formação Continuada	
a.1.	Doutorado	
a.2.	Mestrado	
a.3.	Especialização (mínimo de 360 horas)	
a.4.	Residência	
B.	Experiência Profissional	
b.1.	Experiência exercida em atendimento de urgência hospitalar	
OUTROS DOCUMENTOS QUE JULGUE NECESSÁRIO ENTREGAR		

Declaro, para fins de direito, conhecer e estar ciente do teor no Edital do Processo Seletivo - Simplificado/ Hospital Municipal Djalma Marques/HMDM – SOCORRÃO I - nº. 001, de 07/08/2015, e do presente Edital de Convocação para PROVA DE TÍTULOS, assumindo a responsabilidade pelas informações aqui prestadas.

São Luís- MA, _____ de _____ de _____

ASSINATURA DO CANDIDATO



Anexo III do Edital nº. 007 – CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE TÍTULOS

Formulário de Encaminhamento de Documentos para os cargos de Nível Médio

Identificação do Candidato			
Nome	Inscrição	CPF	Documento de Identidade

Documentos apresentados (preenchimento sob responsabilidade do candidato)		
Item	Discriminação	Numeração da Folha
A. Formação Continuada		
a.1.	Curso de Capacitação na área específica de atuação	
a.2.	Curso de Informática (mínimo de 20h)	
a.3.	Curso na área de atendimento de urgência e emergência (mínimo de 20h)	
B. Experiência Profissional		
b.1.	Experiência exercida em atendimento de urgência hospitalar	
OUTROS DOCUMENTOS QUE JULGUE NECESSÁRIO ENTREGAR		

Declaro, para fins de direito, conhecer e estar ciente do teor no Edital do Processo Seletivo - Simplificado/ Hospital Municipal Djalma Marques/HMDM – SOCORRÃO I - nº. 001, de 07/08/2015, e do presente Edital de Convocação para PROVA DE TÍTULOS, assumindo a responsabilidade pelas informações aqui prestadas.

São Luís- MA, _____ de _____ de _____

ASSINATURA DO CANDIDATO